



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 08/2023

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.467, DE 07 DE ABRIL DE 2015 – CADÚNICO

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final, Pós-Recursos, dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, para os candidatos amparados pela Lei Municipal nº 3.467, de 07 de abril de 2015 (**CADÚNICO**) referente ao Processo Seletivo – Edital nº 08/2023.

Todos os recursos interpostos contra o Indeferimento das isenções foram analisados e julgados improcedentes, permanecendo como definitiva a listagem de isenção divulgada.

O candidato com solicitação de **isenção indeferida** poderá acessar novamente *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, até às **17h00 do dia 10 de novembro de 2023**, para impressão do boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00 do mesmo dia, limite máximo.**

O candidato com Isenção da **Taxa de Inscrição indeferida**, que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo III**, do Edital do Processo Seletivo nº 08/2023.

A(s) resposta(s) ao(s) recurso(s) interposto(s), será(ão) encaminhada(s) diretamente ao(s) candidato(s).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Resultado Final, após prazo recursal.

Santana de Parnaíba/SP, 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:

